Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 343
Rubrica

ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.09.14.02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

A Secretária de Educação do Município de Irauçuba, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, a retificação através de publicação do 1° Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico N° 2026.09.14.02.

01. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Da modificação do Edital e do Termo de Referência:

1.1.1. Referente aos itens 03, 04 e 05, na tabela do Termo de Referência:

03. CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL:

04. CONJUNTO INFANTIL FEMININO:

05 CONJUNTO INFANTIL MASCULINO:

Retira-se o termo **RETILÍNEA**, da descrição das camisas **GOLA POLO.**

1.2. O Termo de Referência passará a contar com **02 LOTES** distintos, sendo **LOTE 01, FARDAMENTO** e **LOTE 02, SANDÁLIA E TÊNIS ESCOLAR.**

1.3. Referente ao item**, TÊNIS ESCOLAR (FUNDAMENTAL I E II):** a expressão "All Star", utilizada na descrição, possui caráter exclusivamente referencial e ilustrativo, destinando-se apenas a indicar o estilo, formato e padrão visual pretendidos para o produto, não constituindo exigência de marca específica. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

1.3.1. O **TÊNIS ESCOLAR (FUNDAMENTAL I E II**) passou por correções em sua descrição, quanto aos parâmetros técnicos.

1.4. Referente a expressão "Malha Piquet Vinci", presente nos itens 03, 04 e 05, constitui apenas uma referência de padrão, textura e acabamento do tecido pretendido, sendo admitida a utilização de malha equivalente, de qualquer fabricante, desde que apresente características técnicas, composição, gramatura, resistência, qualidade e desempenho iguais ou superiores aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, sem exigência de marca específica.

1.5. Referente ao item, 9.7. do Termo de Referência, incluir-se-á para a análise das amostras, a PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE AMOSTRAS, anexo ao Termo de Referência.

1.6. Referente a **Qualificação Técnica, constante no item 08 do Termo de Referência,** acrescenta-se o subitem b1. A ausência de timbre da entidade expedidora não ensejará, por si só, a inabilitação, podendo a autenticidade e o conteúdo do atestado ser confirmados por diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 344
Rubrica

1.7. Referente aos modelos ilustrativos, foi feita a harmonização das descrições com os modelos ilustrativos com layout anexo ao Termo de Referência.

Obs.: As modificações textuais, citadas neste Adendo, foram consolidadas no novo Termo de Referência e no Edital, os quais serão disponibilizados nos Portais da Transparência.

02. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando a necessidade de promover o aperfeiçoamento dos instrumentos convocatórios, foram realizadas modificações no Edital e no respectivo Termo de Referência, com o objetivo de complementar e esclarecer informações, aprimorar as especificações do objeto e estabelecer condições mais claras e objetivas para subsidiar a adequada formulação das propostas pelos licitantes.

As alterações promovidas visam conferir maior transparência, segurança jurídica e precisão às condições da contratação, contribuindo para a ampla competitividade do certame, a isonomia entre os participantes e a obtenção de propostas compatíveis com as reais necessidades da Administração Pública.

Ressalta-se que as modificações deverão ser devidamente divulgadas, observando-se, quando aplicável, a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando aos interessados tempo adequado para conhecimento das alterações e eventual adequação de suas propostas.

03. DAS ALTERAÇÕES NAS DATAS DO CERTAME

3.1. As datas de abertura do certame ficam alteradas, conforme exigido no art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, passando a realizar-se no seguinte dia e horários:

3.1.1. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/11/2026 às 17h00min.

3.1.2. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2026 às 17h00min.

3.1.3. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2026 às 08h00min.

3.1.4. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2026 às 09h00min.

3.1.5. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema, será observado o horário de Brasília – DF.

3.1.6. As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Irauçuba – CE., 17 de novembro de 2026.

Alexandra Braga de Sousa
Secretária da Educação